



Portaria nº 20, de 29 de novembro de 2016

**Concede Suprimento de Fundos à
Andréia Cristhiane Nardi.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as férias da secretaria executiva Keila Lemos da Silva Almeida no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2016;

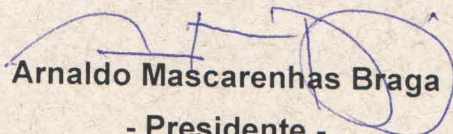
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora Andréia Cristhiane Nardi, ocupante do cargo de Gerente de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 718.499.121-49.

Parágrafo único - O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento no mês de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Fica determinado que o prazo para prestação de contas será dia 29 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 11, de 01/08/2016.


Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -